



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Fazenda

Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - SEFAZ/PPP

Autorizo.

Jerônimo Rodrigues
Governador

Assinado

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2026

**Delibera acerca da
Termo Aditivo nº 10
ao Contrato de
Concessão nº
04/2015 para Gestão
e Operação de
Serviços de Apoio ao
Diagnóstico Por
Imagem..**

RESOLVE

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, e do Decreto estadual nº 23.191, de 31 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Concessão nº 04/2015 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico Por Imagem, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no Processo Administrativo SEI nº 019.5179.2024.0126359-56.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
Vice-Presidente

CARLOS PALMA DE MELLO
Suplente de Conselheiro

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
Suplente de Conselheiro

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Suplente de Conselheiro

ISABEL MARIA RIBEIRO CHAGAS
Suplente de Conselheiro

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Suplente da Secretaria Interessada

Local, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vitorio da Silva Filho, Secretário de Estado**, em 19/03/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Palma de Mello, Chefe de Gabinete**, em 19/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/03/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Moreira do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 20/03/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ramos Peixoto, Secretário de Estado**, em 20/03/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Thomaz Ferreira Cintra, Chefe de Gabinete**, em 20/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Maria Ribeiro Chagas, Chefe de Gabinete**, em 20/03/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Governador**, em 25/03/2026, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135790642** e o código CRC **391BBA1B**.